



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAFRE SEGUROS GERAIS CNPJ 61.074.175/0001-38**, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 14261, Complemento Andar 17 ao 21 ALA A, Bairro Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, portador do CPF nº 219.802.708-99, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 017/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2024, por mais um ano, com início da prorrogação no dia 31/07/2026 e término no dia 30/07/2027.
- 1.2. Aplicar reajuste de preço de 4,39 correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme cláusula do contrato original, **CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE (art.92,**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



3.1. O valor inicial contratado em 2024 foi de R\$ 884,52 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), parcela única.

3.2. Foi feito termo aditivo nº001/2025, índice de correção inflacionária IPCA (5,06%), sendo valor inicial contratado de R\$ 884,52 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), acrescido em R\$ 48,91 (quarenta e oito reais e noventa e um centavo).

Totalizando, portanto o valor ora aditivado em R\$ 933,43, (novecentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos).

3.3. E neste termo aditivo nº002/2026, índice de correção inflacionária IPCA (4,39%), sendo acrescido em R\$ 40,99 (quarenta reais e noventa e nove centavos).

Totalizando portanto o valor ora aditivado em R\$ 974,42 (novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 14 de julho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
0678

Assinado de forma digital
por JOSE RONALDO DE
OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.07.27
09:07:42 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

DANIELLI DINIZ
SPOSITO
ALMEIDA:43101588898

Assinado de forma digital por
DANIELLI DINIZ SPOSITO
ALMEIDA:43101588898
Dados: 2026.07.21 15:40:48
-03'00'

MAFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ 61.074.175/0001-38

Testemunhas:

1. Geânica
Nome: Geânica Jussias Pimentel Vieira
CPF: 078.764.966 - 78
2. Eulyma Almeida Silva
Nome: Eulyma Almeida Silva
CPF: 47.040.336 - 60